



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.532

De 29 de junho de 1.966

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr. Raphael Logatti.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr.Raphael Logatti.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Flavio S. Carvalho  
Proj. lei 47/66  
Proc. 76/66